



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA

Official



- FICHA.
00001

[Handwritten signature]

VILA VELHA - ES

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22, da quadra 23, com área de 792,28m², confrontando-se pela frente com a Alameda das Magnólias, medindo D=15,65m, R=81,00m, fundos com os Lotes 14 e 15, medindo D=23,48m, R=121,50m, lado direito com o Lote 23, medindo 40,50m e lado esquerdo com o Lote 21, medindo 40,50m, do Loteamento "JARDINS VENEZA", situado no lugar denominado Jacunem, Barra do Jucu, neste Município. PROPRIETÁRIA: FGR URBANISMO VILA VELHA S/A SPE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.548.392/0001-00, com sede na Primeira Avenida, s/nº e Quadra 01-B, lotes 16/17, sala 27, Condomínio Empresarial, Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 119.177 do Lº 2, da 2ª Serventia. Vila Velha-ES, 16 de dezembro de 2011. O OFICIAL: _____ . MCS.
Selo Digital: 024455.ZMB1103-00982

AV. 1 - 121.833 - Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº 03.04.302.0478.000 e com cadastro municipal nº 263286-0, na PMVV, Vila Velha-ES, 04 de novembro de 2015. O OFICIAL: _____ . (CONF. SBM) AJA.
Selo Digital: 024455221V1501.23133
Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

R. 2 - 121.833 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 10 de março de 2015 e Aditamento ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 06 de outubro de 2015; a proprietária anteriormente qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, para: ADEIR DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1.155.048-SSP-ES, CPF/MF n° 027.729.727-39, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 645.953-SSP-ES, CPF/MF n° 780.687.207-82, residentes e domiciliados na Avenida Diogenes Malacarne, 120, apto 403, Praia da Costa, Vila Velha-ES; pelo preço de R\$ 445.566,89, com a seguinte forma de pagamento: Valor da Parcela Sinal paga à vista: R\$ 99.141,22; Valor do financiamento: R\$ 360.323,01. Avaliação: R\$ 445.566,89. Vila Velha-ES, 04 de novembro de 2015. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 624455.ZTV1501.23133

Emolumentos R\$ 2485,95 Taxas R\$ 694,46 Total R\$ 3180,41

R. 3 - 121.833 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a FGR URBANISMO VILA VELHA S/A SPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.548.392/0001-00, com sede na Primeira Avenida s/nº, quadra nº 01-B, lote nº 16/17, sala nº 27, Condomínio Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás-GO; devidamente representada; sendo o valor da dívida: R\$ 360.323,01; Valor da parcela sinal: R\$ 99.141,22; parcela 01x: Valor R\$ 99.141,22; Periodicidade: Única; 1º Vencimento: 05/03/2015; Tipo de Parcela: Sinal; parcela 01x: Valor R\$ 4.176,70; Periodicidade: Única; 1º Vencimento: 10/03/2015; Tipo de Parcela: Fixa; parcela 47x: Valor R\$ 8.502,07; Periodicidade: Mensal; 1º vencimento: 10/04/2015; Tipo de Parcela: Reajustável. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 04 de novembro de 2015. O OFICIAL:

(CONF. SBM) AJA.

Selo Digital 024455.ZTV1501.23133

Emolumentos R\$ 2485,95 Taxas R\$ 694,46 Total R\$ 3180,41

Substitutos:
Mirelly Togneri
Rodrigo Hoffman
Mariana Lopes



291.016

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

1012635

MATRÍCULA
121.833

FICHA
00001
VERSO



AV. 4 - 121.833 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 27 maio de 2019, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário FGR URBANISMO VILA VELHA S/A SPE, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 14.150 do Livro 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de junho de 2019. O OFICIAL: _____ GL.

Selo Digital: 024455.OSW1902.01557

Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 5 - 121.833 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 31 de Julho de 2019, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 14.281 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de setembro de 2019. O OFICIAL: _____

Selo Digital: 024455.OSW1902.11596

Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-6 - 121.833 - Protocolo nº 363.543 - 14/11/2019 - INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado a Oficial desta Serventia, datado de 30 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3 da presente matrícula. Sendo o processo de intimação registrado sob nº 14.440 do Livro 3 - Auxiliar desta Serventia. CERTIFICO, que em diligência no endereço da Rua Diógenes Malacarne, nº 120, apto 403, Praia da Costa, neste Município, o fiduciante Paulo César de Oliveira Silva, foi INTIMADO, em 06/01/2020, para efetuar no prazo de 15 dias, o pagamento do débito em favor da credora FGR URBANISMO VILA VELHA S/A - SPE, já qualificada; que em 30/10/2019 correspondia a R\$ 9.831,89. Decorrido o prazo supracitado, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de janeiro de 2020. A OFICIAL: _____ PMR.

Selo Digital: 024455.DHY2001.11067

Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Wendel Gomes Daros
Substituto

AV-7-121.833 - Protocolo nº 370.851 de 28/07/2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 08/04/2020, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária FGR URBANISMO VILA VELHA S/A - SPE, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$445.568,89. ITBI pago. Vila Velha-ES, 03 de agosto de 2020. A OFICIAL: _____

PMR.
Selo Digital: 024455.ZCJ2003.06098

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

Emolumentos: R\$ 1.626,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09



291.016

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-010 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substitutos:
Mirelly Togneri
Rodrigo Hoffman
Mariana Lopes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 121833 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 04 de agosto de 2020.

Laila Schiavon de Souza
Escritor

Emolumento: 28,27 - Taxas: 7,64 - Total: 35,91

Selo: 024455.ZCJ2003.06289

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

516
710
400

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1012634



291.016

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-010 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substitutos:
Mirelly Togneri
Rodrigo Hoffman
Mariana Lopes